



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI" CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

ANEXO 03

MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA OSC

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower	
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória
CEP 29.057-530	
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br	Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6806
Telefone 3 (27) 3636-6807	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Centro Assistencial "Maria Giovannina Gallotti" – CAMAG Lar dos Velhinhos do Caparaó	CNPJ 31.721.475/0001-09
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rodovia Mikeil Chequer, ES 185 KM 17	
Bairro Vargem Alegre	Cidade Irupi
CEP 29398-000	
E-mail da Instituição camagiuna@hotmail.com	Home Page
Telefone 1 (28) 99944 -2714	Telefone 2 ()
Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Abná Aparecida Silveira e Silveira	CPF
Nº RG	Órgão Expedidor
Cargo Presidente	Função: Diretora
Vigência do Mandato: 01/04/2025 até 31/03/2028	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)	
Bairro	Cidade
CEP	
Telefone 1	Telefone 2 ()
Telefone 3 ()	

Rodovia Mikeil Chequer, ES 185 - Vargem Alegre - Irupi - ES CEP: 29398-000
End. Postal - CX. Postal nº 35 CEP 29390-000 - Iúna - ES E-mail: camagiuna@hotmail.com



Tel: (28) 999442714



@lardosvelhinhoscamag



CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI” CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Maria Luiza Mariano Cezar		
Área de Formação Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade Íluna	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico e Finalidade da OSC

O Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti (CAMAG), fundado em 18 de janeiro de 1986, é uma associação civil sem fins lucrativos mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar dos Velhinhos do Caparaó, inaugurada em 07 de abril de 1991.

A instituição desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Localizada na zona rural de Irupi/ES, próxima ao município de Íluna, possui atuação regional, atendendo principalmente os municípios de Irupi, Íluna, Ibatiba, Ibitirama e Muniz Freire.

Nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), o CAMAG caracteriza-se como entidade de atendimento, por executar, de forma continuada, permanente e planejada, o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, tipificado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Além disso, caracteriza-se como entidade de defesa e garantia de direitos, por desenvolver ações voltadas à promoção, proteção e efetivação dos direitos da pessoa idosa, atuando na prevenção e enfrentamento de violações de direitos, bem como na articulação com a rede socioassistencial e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.



CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI”

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

5.2 Serviços, Programa e Projetos Socioassistenciais ofertados pela OSC

O CAMAG oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, serviço socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, fragilização ou rompimento de vínculos familiares. O serviço assegura proteção integral, moradia, alimentação, higiene, cuidados pessoais, acompanhamento psicossocial, acesso à saúde e às demais políticas públicas, promovendo a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas acolhidas.

Além do serviço de acolhimento institucional, a instituição desenvolve ações permanentes de Defesa e Garantia de Direitos, voltadas à promoção, proteção e efetivação dos direitos da pessoa idosa. Essas ações compreendem orientação socioassistencial, encaminhamentos, acompanhamento de demandas, articulação com a rede socioassistencial e com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, buscando assegurar o acesso a benefícios, serviços e políticas públicas, bem como prevenir e enfrentar situações de violação de direitos.

Como forma complementar às ações desenvolvidas, o CAMAG promove atividades de convivência, integração social, lazer, cultura e promoção da saúde, respeitando as condições e particularidades de cada pessoa idosa, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais, para a valorização da autonomia e para o envelhecimento com dignidade.

5.3 Caracterização do Serviço, Programa ou Projeto Socioassistencial de que trata a parceria

A parceria refere-se à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, caracterizado como serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituída pela

O serviço é ofertado em regime de acolhimento institucional de longa permanência, garantindo proteção integral às pessoas idosas que necessitam se



CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI”

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

afastadas temporária ou permanentemente do convívio familiar, em razão de situações de abandono, negligência, violência, rompimento de vínculos ou ausência de condições de autossustento.

A instituição assegura atendimento ininterrupto, com oferta de moradia, alimentação, higiene, vestuário, cuidados diários, acompanhamento social, psicológico e de saúde, além de atividades de convivência, lazer, cultura e integração social, respeitando a individualidade, autonomia e dignidade de cada pessoa acolhida.

As ações desenvolvidas buscam garantir a proteção integral, a preservação dos vínculos familiares quando possível, a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas.

5.4 Perfil do Público Beneficiário da Assistência Social

O público atendido é constituído por pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, abandono, negligência, violência ou impossibilidade de autossustento e cuidados por parte da família.

Em sua maioria, são pessoas com renda de até um salário mínimo, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou de benefícios previdenciários, com baixa escolaridade e histórico de vulnerabilidade socioeconômica. Os usuários atendidos são provenientes principalmente do município de Iúna e de municípios da região do Caparaó, encaminhados pela rede socioassistencial e pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.5 Capacidade de atendimento

O CAMAG possui capacidade para atendimento de até 40 pessoas idosas em regime de acolhimento institucional de longa permanência, ofertando atendimento integral e ininterrupto, observando os parâmetros estabelecidos pelas normativas da assistência social, vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis.



CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI” CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

5.6 Metodologia de trabalho

O Serviço de Acolhimento Institucional funciona ininterruptamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana, garantindo proteção integral às pessoas idosas acolhidas. O atendimento é realizado por equipe multiprofissional, composta por assistente social, psicóloga, equipe de enfermagem, cuidadores e demais profissionais de apoio.

O acesso ao serviço ocorre por encaminhamento da rede socioassistencial, especialmente CRAS e CREAS, dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como por demanda de familiares ou responsáveis. Após o acolhimento, é realizado acompanhamento individualizado, com elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), considerando as necessidades e particularidades de cada pessoa idosa.

A instituição mantém articulação permanente com a rede socioassistencial, serviços de saúde e demais políticas públicas, promovendo ações voltadas à proteção integral, garantia de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e melhoria da qualidade de vida das pessoas acolhidas.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, ofertado pelo Centro Assistencial “Maria Giovannina Gallotti” (CAMAG), por meio de execução de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Melhora de maneira contínua a oferta de serviços aos usuários do Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti – CAMAG, oferecendo um atendimento de qualidade e manutenção das atividades, garantindo assim a defesa dos direitos e uma melhor qualidade de vida.



CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI” CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

6.3. Objetivos específicos

- Garantir a manutenção e a regularidade do pagamento da equipe de profissionais que atuam diretamente na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, assegurando a continuidade dos atendimentos.
- Reduzir a dependência da utilização do percentual dos 70% dos benefícios previdenciários das pessoas idosas para custeio de recursos humanos, promovendo maior proteção financeira aos acolhidos.
- Assegurar a composição mínima da equipe de referência, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e normativas do SUAS, garantindo qualidade, segurança e efetividade no atendimento.
- Garantir a aquisição de combustível (gasolina e diesel) para o abastecimento dos veículos utilizados pela entidade, assegurando a continuidade dos deslocamentos necessários à realização de atendimentos médicos das pessoas usuárias em municípios vizinhos, visitas técnicas e domiciliares da equipe, bem como atividades administrativas essenciais, como idas a instituições bancárias, contribuindo para a efetividade, regularidade e qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados.

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com sua família, devido a situações de violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Público Alvo constitui-se de pessoas idosas encaminhados pelo Poder Executivo dos municípios de Iúna, Irupi, Ibatiba, Ibitirama e Muniz Freire, por meio da Secretaria de Assistência Social/CREAS, ouvidas as orientações legais nos termos da Lei nº 10.741/2002, da RDC/Anvisa 502/2021 e demais normas pertinentes.





CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI”

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

6.5. Justificativa

O envelhecimento populacional configura-se como um dos maiores desafios da contemporaneidade, ocorrendo de forma mais acelerada nos países em desenvolvimento. Essa transição demográfica impacta diretamente os diversos âmbitos da sociedade e demanda a ampliação de recursos, políticas públicas e estruturas adequadas nos níveis assistenciais, especialmente no âmbito da proteção social.

No contexto do envelhecimento, destaca-se o conceito de envelhecimento ativo, compreendido como o processo de otimização de oportunidades para a melhoria da saúde, da qualidade de vida, da participação social e da segurança da pessoa idosa, visando assegurar um envelhecimento digno e com autonomia. Contudo, esse processo é frequentemente acompanhado por modificações físicas, emocionais e sociais, sendo que, em muitos casos, a pessoa idosa vivencia situações de desproteção, vulnerabilidade social e despojamento de direitos.

Na sociedade contemporânea, o envelhecer, muitas vezes, ocorre em meio à ausência de perspectivas, à fragilização dos vínculos familiares e comunitários e à submissão às burocracias institucionais. Torna-se, portanto, fundamental a construção de projetos de vida que promovam dignidade, pertencimento social e qualidade de vida, assegurando à pessoa idosa o direito à proteção integral.

Para garantir a dignidade e o cuidado adequado às pessoas idosas, faz-se necessário que as instituições de acolhimento disponham de infraestrutura física, material e, sobretudo, de recursos humanos qualificados e suficientes para atender às demandas do serviço ofertado.

O Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti – CAMAG é referência no atendimento de pessoas idosas no município de Irupi e região, sendo a única Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) existente no território, possuindo relevante função social junto aos usuários, famílias e à sociedade. A entidade integra a rede socioassistencial, atendendo pessoas idosas em situação de risco, vulnerabilidade social e violação de direitos.



CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI”

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

Para a oferta dos serviços socioassistenciais, o CAMAG encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS) e no Conselho Municipal de Assistência Social, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da Política de Assistência Social no município. Os serviços ofertados estão em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, inserindo-se no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Os usuários atendidos pelo CAMAG constituem o público da assistência social, demandando do poder público e da sociedade atendimentos qualificados, proteção integral e acesso à rede de serviços e direitos, com vistas à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida. O serviço executado tem como objetivo acolher pessoas idosas em situação de violação de direitos, assegurando atenção integral às pessoas com 60 anos ou mais, defendendo sua dignidade, promovendo seus direitos e prevenindo a reincidência de situações de risco.

Nesse contexto, o CAMAG busca aprimorar e qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais destinados às pessoas idosas acolhidas, por meio da utilização de recursos complementares para o custeio do pagamento de alguns profissionais que atuam diretamente com as pessoas idosas. A destinação desses recursos visa reduzir a dependência dessa fonte de custeio, garantindo maior proteção financeira aos acolhidos, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O investimento no pagamento desses funcionários e na aquisição de combustível é fundamental para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, mantendo a composição da equipe de referência e o atendimento adequado às demandas diárias de cuidado, proteção integral e convivência comunitária. Dessa forma, o repasse contribuirá para o fortalecimento



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI"

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

institucional do CAMAG, para a sustentabilidade financeira do serviço e para a melhoria das condições de atendimento, refletindo diretamente no bem-estar e na garantia de direitos das pessoas idosas acolhidas.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Alcilene Estevão de Medeiros	Fundamental incompleto	Cozinheira	44h
Ana Leticia Moraes Costa	Superior completo	Enfermeira	36h
Bianca Amigo Novaes	Médio Completo	Aux. Administrativo	44h
Cintia Mendes de A. Cascini	Médio Completo	Cuidador	44h
Cristiane De Oliveira Sousa	Médio Completo	Serv. Limpeza	44h
Edilane Maria de Oliveira	Fundamental incompleto	Cuidador	44h
Edineia Francisca da S. Bastos	Ilustrado	Cozinheira	44h
Eliane da Silva Pereira	Médio Completo	Serv. Limpeza	44h
Elisangela dos Santos Ribeiro	Médio Completo	Tec. Enfermagem	44h
Elizete Oliveira da Silva	Fundamental incompleto	Cuidador	44h
Etelvina Santos da Rocha	Fundamental incompleto	Serv. Limpeza	44h
Geisa Costa Reis Lopes	Superior completo	Enfermeira	36h
Genafina Casati Gomes	Médio Completo	Cuidador	44h
Genilza dos Santos	Médio Completo	Aux. de Cozinha	44h
Gilberto Corcino Mendes	Fundamental incompleto	Cuidador	44h
Gilmar Paulucio de Souza	Fundamental incompleto	Motorista	44h
Giseli de Jesus Airão	Médio Completo	Aux. de Cozinha	44h
Higor de Oliveira Morez	Superior Completo	Enfermeiro	36h
Jaqueline Rufino Rodrigues	Fundamental incompleto	Aux. de Limpeza	44h
Joao Batista Pereira	Fundamental Completo	Cuidador	44h
Lorraine M. da Silva Ogioni Kiffer	Superior Completo	Psicologa	20h
Luciano Ferreira da Silveira	Fundamental incompleto	Cuidador	44h
Luis Carlos Lima	Médio Completo	Motorista	44h
Maria Luiza Mariano Cezar	Superior Completo	Assistente Social	25h
Maria Madalena P. de Souza Cruz	Médio Completo	Cuidador	44h
Michelle da Costa Dias	Superior Completo	Nutricionista	15h
Raquel Soares Silva	Médio Completo	Aux. Administrativo	44h
Renan Dias da Silva	Médio Completo	Cuidador	44h
Renilda Santos da Rocha	Ilustrada	Lavadeira	44h
Rosemeire Martins de Souza	Médio Incompleto	Cuidador	44h
Rosimar Nascimento	Médio Completo	Cuidador	44h
Sandra Lucia Tavares de Medeiros	Superior Completo	Coordenadora Geral	44h
Sara Oliveira de Lima	Fundamental incompleto	Cuidador	44h
Sergio Luis Pires Sindra	Fundamental incompleto	Cuidador	44h
Vanderleia Dias de Lima	Médio Completo	Tec. Enfermagem	44h
Vera Lucia de Souza Cruz	Médio Completo	Cuidador	44h
Ypoliana K. S. Galoti da Silveira	Superior Completo	Farmaceutica	20h



CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI”

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a Instituição irá realizar uma pesquisa de opinião com os usuários e funcionários e outros instrumentos que possam auxiliar nesta mensuração, por meio de entrevista elaborada e aplicada pela área técnica social, sendo responsável pela descrição dos dados e informações.

O resultado da pesquisa será apresentado em roda de conversa com os usuários, assim como as providências a serem adotadas, e disponibilizado em local de maior movimentação e de fácil acesso na instituição.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Instituição presta um serviço sustentável no território há 34 anos, contando com um serviço de 24h ininterruptos. Nesse período vem trabalhando a captação de recursos para a manutenção, melhoria e ampliação do serviço. Os recursos para continuidade das ações e buscas por melhorias advêm de parcerias com o poder público (termos de colaboração com as prefeituras parceiras), contribuição dos associados, doações de pessoas físicas e jurídicas, vendas de produtos pelo Bazar, realização de eventos beneficentes internos e externos para arrecadação de fundos, parceria com instituições privadas através de projetos técnico-financeiros e projetos pecuniários.

Com base na sua cartela de parceiros e diferentes possibilidades de arrecadação de recursos, o CAMAG vem se mantendo e se aperfeiçoando na oferta do serviço, garantindo o atendimento de seus usuários.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2027	Término: Julho/2027
----------------------------	----------------------------



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI"

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, ofertado pelo Centro Assistencial “Maria Giovannina Gallotti” (CAMAG), para até 40 Pessoas Idosas, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): 0,00		
Indicador(es): • N° de idosos acolhidos/atendidos • Serviços e atividades ofertados e desenvolvidos diariamente • Grau de Satisfação dos usuários • Ações realizadas em parceria com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.			
Metodologia de execução: Etapas 1.1.: Devido a reforma que ocorre em toda a estrutura física da instituição para adequação a RDC 502/2021^a e suspensão de novos acolhimentos, no momento, o serviço será ofertado a 40 pessoas idosas que se encontra em vulnerabilidade e/ou risco sociais devidamente encaminhados pelo: CREAS, e excepcionalmente pelo Ministério Público e Poder Judiciário. Etapas 1.2.: Registro regular no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais garantindo a oferta contínua do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com execução de atendimentos individuais e coletivos, conforme descrição detalhada no subitem 5.5. Metodologia de Trabalho do referido plano de trabalho. Etapas 1.3.: Aplicação de metodologia para avaliação do grau de satisfação dos usuários descrita no tópico 6.7 acima. Etapas 1.4.: A Gerente Administrativa juntamente com a Assistente Social do Serviço de Acolhimento coletará dados para a elaboração de relatório(s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias, incluindo registro fotográfico, quando solicitado pela SETADES.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Planejamento e organização administrativa	--	Ago/2026	Jul/2027
1.2.Execução das atividades financeira	--	Ago/2026	Jul/2027
1.3. Monitoramento, avaliação e elaboração de relatórios técnicos	--	Ago/2026	Jul/2027
1.4. Prestação de contas	--	Ago/2026	Jul/2027



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI"

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

Meta 2: Adquirir material de consumo (combustível) para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Idosos.		Valor (R\$): R\$ 37.275,20	
Indicador(es): • Notas fiscais dos produtos adquiridos; • Relatório, com registro fotográfico das atividades realizadas; • Continuidade dos Serviços prestados.			
Metodologia de execução:			
Etapas 1.1.: A OSC realizará o levantamento dos profissionais que terão seus vencimentos custeados com o recurso da emenda, conforme cargos e atribuições previstas no Plano de Trabalho, observando a compatibilidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o plano de cargos/salários da instituição.			
Etapas 1.2.: Será realizada a conferência da folha de pagamento mensal, incluindo salários, encargos sociais e obrigações trabalhistas correspondentes, assegurando a correta aplicação do recurso conforme a legislação vigente.			
Etapas 1.3.: O pagamento dos salários será efetuado por meio de transferência bancária nominal aos profissionais, com a devida comprovação por meio de contracheques, comprovantes de pagamento e guias de recolhimento de encargos.			
Etapas 1.4.: Será realizado o acompanhamento e controle financeiro mensal, com organização da documentação comprobatória para fins de monitoramento, transparência e prestação de contas.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1.Planejamento da demanda	--	Ago/2026	Jul/2027
2.2. Pagamento dos salários dos funcionários	37.275,20	Ago/2026	Jul/2027
2.3. Utilização operacional	--	Ago/2026	Jul/2027
2.1.Planejamento da demanda	--	Ago/2026	Jul/2027

Meta 3: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Idosos e da OSC.	Valor (R\$): R\$ 37.823,68
Indicador (es): • Notas fiscais dos produtos adquiridos; • Relatório, com registro fotográfico dos itens adquiridos, instalados e/ou em utilização; • Continuidade dos Serviços prestados;	
Metodologia de execução: Etapas 1.1.: A OSC realizará o levantamento das necessidades institucionais para aquisição dos bens e materiais previstos no Plano de Trabalho, incluindo	



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI"

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

motocicleta, aparelhos celulares, roçadeira de jardim, materiais para conservação e armazenamento de alimentos em freezer, utensílios de cozinha (incluindo liquidificador e itens de apoio) e conjunto de sofá para área de convivência.

Etapas 1.2.: As aquisições serão realizadas por meio de cotação prévia, com seleção das propostas mais vantajosas, seguida do recebimento dos bens e materiais, conferência das especificações técnicas, emissão e conferência da documentação fiscal. Os bens serão destinados exclusivamente às atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento dos serviços.

Etapas 1.3: Após as aquisições, a OSC organizará e arquivará toda a documentação comprobatória, incluindo pesquisas de preços, orçamentos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, termos de recebimento e demais documentos pertinentes.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Planejamento e organização administrativa	--	Ago/2026	Jul/2027
4.2. Levantamento da necessidade institucional	--	Ago/2026	Jul/2027
4.3. Aquisição do aparelhos	37.823,68	Ago/2026	Jul/2027
4.4. Documentação comprobatória da compra dos aparelhos	--	Ago/2026	Jul/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 37.275,20	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.724,80	R\$ 98,88
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$ 98,88

8.1 Detalhamento das despesas



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI"

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Diesel	Litros	920	R\$ 6,67	R\$ 6.136,40
Gasolina Comum	Litros	4.620	R\$ 6,74	R\$ 31.138,80
Subtotal				R\$ 37.275,20

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Motocicleta cargo 160 com baú	Uni	01	R\$ 21.928,67	R\$ 21.928,67
Aparelho celular 256GB	Uni	03	R\$ 1.342,00	R\$ 4.026,00
Roçadeira para jardim	Uni	01	R\$ 2.641,33	R\$ 2.641,33
Freezer Vertical	Uni	01	R\$ 3.422,67	R\$ 3.422,67
Multiprocessador	Uni	01	R\$ 403,00	R\$ 403,00
Conjunto de sofá de couro	Uni	03	R\$ 1.800,67	R\$ 5.402,01
Subtotal				R\$ 37.823,68

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.5)	R\$ 75.098,88
------------------------------------	----------------------



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI"

CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARÃO

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027
75.000,00	-	-	-	-	-
Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027	Mai/2027	Jun/2027	Jul/2027
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027
R\$ 98,88	-	-	-	-	-
Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027	Mai/2027	Jun/2027	Jul/2027
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados;



CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI"
CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ

CAMAG – Fundado em 18 de janeiro de 1986
Lar dos Velhinhos do Caparaó – Inaugurado em 07 de abril de 1991
CNPJ: 31.721.475/0001-09
Utilidade Pública Federal – Portaria 4368, de 23.12.2009

e. Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Irupi/ES, em ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
Assinado eletronicamente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES), ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante
Assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ABNA APARECIDA SILVEIRA E SILVEIRA

CIDADÃO

assinado em 10/08/2026 16:03:50 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 10/08/2026 16:06:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2026 16:06:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LHVG6M>